



Portaria PMB/GAB n° 218/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

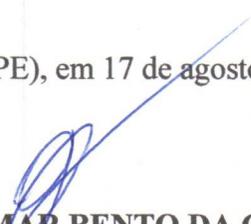
**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **TIAGO GUEDES DE LIMA**, portador do CPF de n.º **070.591.364-36**, cargo de provimento em comissão para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do prefeito, deste Município, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB n° 007/2021**, em 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 17 de agosto de 2021

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

18/08/2021

  
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00